



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

R. Jorge Lacerda, 75 - Centro · São Bento Do Sul/SC · CEP 89280902
Contato: contato@saobentodosul.sc.gov.br · 4736316000



Dados do Requerimento 130541

Empreendedor

Nome: EDEGAR BROSKOWSKY

CPF/CNPJ: 38079771987

Endereço Rua Augusto Ferdinando Kobs até 99999 - lado ímpar, 171 - 25 de Julho · **CEP:** 89290260

Município: SÃO BENTO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

PARCELAMENTO DE SOLO-MATRICULA 41558 - 38079771987

Endereço: Estrada Cruzeiro, S/N - Cruzeiro · **CEP:** 89286040

Município: SÃO BENTO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 656189.0, Y 7100211.0

Inscrição Imobiliária: CCIR: 816.124.017.515-3

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: PARCELAMENTO DE SOLO DA MATRÍCULA Nº 41558 EM 6 PARCELAS DE 435,32M²; 869,96M²; 457,02M²; 2.690,71M²; 1726,17M²; E 3.130,88M². FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 27.164,69M² QUE CONTINUARÁ CADASTRADA NO INCRA.

Data: 19/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.